



<i>Prot. N° 049/14</i>
<i>Em 25/02/14</i>
_____

<i>Unanimidade</i> ( )
<i>Aprovado</i> ( )
<i>Rejeitado</i> ( )
<i>Sessão de</i> ____/____/____
_____
<i>Presidente</i>

<b>Despachado</b>
<i>Em 05/03/14</i>
_____
<i>Presidente</i>

## INDICAÇÃO N° 029/2014

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, a possibilidade de rever os valores cobrados, bem como a desburocratização para utilização dos bens públicos, abaixo descritos, constantes do Decreto nº 2.432, de 29 de agosto de 2013: Parque Turístico Municipal Pedro Giroto; Centro Cultural Mário Covas; Morro do Itatiaia e dependências; Centro de Lazer do Trabalhador; Pavilhão Cultural Dr. Eduardo Lousada Rocha; Quadra Municipal Prof. Oscar de Oliveira Alves e Quadra Municipal Ginásio Celso Sintoni.

JUSTIFICATIVA: Os valores cobrados atualmente e a burocratização para utilização destes espaços, estão dificultando o acesso e a promoção de eventos.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 25 de fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
VER. NORMA JAMUS VILLELA



# Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

*Estado de São Paulo*

[www.camarasantarita.sp.gov.br](http://www.camarasantarita.sp.gov.br)

[camarasrpq@linkway.com.br](mailto:camarasrpq@linkway.com.br)

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*